

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2023

Declara de utilidade pública a **Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães – AMCHAC**, com sede e foro no município de Ipiaú.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

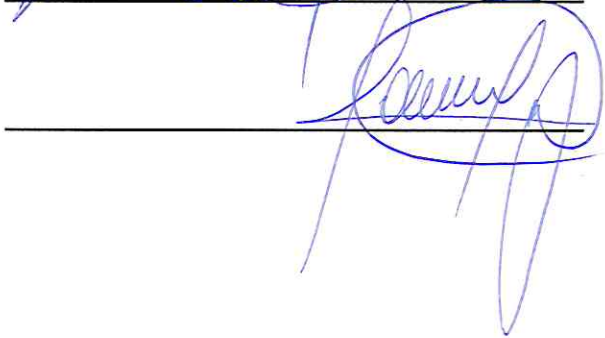
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães – AMCHAC**, com sede e foro no município de Ipiaú.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.





PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO